



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO Estado de Rondônia

Ata da Trigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo -RO, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove e trinta horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vice-Presidente GILTAMAR SILVA PEREIRA, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Estava ausente o Presidente JOALDO GOMES DE CARVALHO. Após constar quórum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Indicação nº 033/2021 - da Câmara Municipal; leitura da Indicação nº 034/2021 - da Câmara Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 044/2021 - do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 045/2021 - do Executivo Municipal. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos para análise e Parecer Conjunto das Comissões de Justiça, Finanças e Urbanismo, ao Projeto de Lei nº 045/2021 - do Executivo Municipal, em razão do caráter de urgência dessa matéria. Reabrindo a Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Parecer Conjunto das Comissões ao referido Projeto de Lei. Em seguida, tendo em vista o Parecer Conjunto favorável das Comissões, o Senhor Presidente fez um requerimento verbal, para que o Projeto de Lei nº 045/2021 - do Executivo Municipal, fosse incluído na Ordem do Dia e votado em Turno Único na presente Sessão, em razão do caráter de urgência dessa matéria, e o Plenário acatou por unanimidade. Seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da Tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 045/2021 - do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da Tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o Senhor Presidente, com o intuito de se

EM P & 900 A P 9 9 1

Rua Gov. Osv. Piana Filho, 1836 - Centro – CEP: 76.863-000 – Rio Crespo/RO - CNPJ/MF: 63.762.918/0001-98 Lei de Criação N° 376 - 13/02/1992 – Fone/Fax: 69-3539-2066 / 3539-2020 / 3539-2437

Email: camaramunicipal\_riocrespo@hotmail.com - Portal: www.camarariocrespo.ro.gov.br

Run !





## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO Estado de Rondônia

pronunciar na Tribuna, convidou o 1º Secretário para assumir a Cadeira da Presidência. O Vereador GILTAMAR, no uso da Tribuna, cumprimentou a todos, iniciou falando a respeito do recurso enviado pelo Deputado Estadual ALEX REDANO, no valor de 400 mil reais, para cascalhento da linha C-80, agradeceu os demais colegas Vereados que colaboraram na aprovação da emenda, falou sobre a importância desses recursos para o município de Rio Crespo, agradeceu ao Deputado por todos os recursos enviados, comentou ainda sobre indicação de sua autoria, que fala sobre a troca do bebedouro da UBS, agradeceu a presença de todos, agradeceu a oportunidade e finalizou suas palavras. E não havendo mais Oradores inscritos na Tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.

